

**TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021**  
**PROCESSO FF nº 71/2021**  
**DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2021**  
**HORÁRIO: a partir das 09h00**  
**LOCAL: Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 - 1º Andar – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05459-010**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

**PERGUNTA:**

Referente a Licitação Presencial, TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021 PROCESSO FF nº 71/2021 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2021 HORÁRIO: a partir das 09h00, tendo por objeto a contratação de Contratação de prestação de serviços de auditoria independente para verificação e certificação das Demonstrações Financeiras anuais da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, **de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes e em conformidade com a Lei nº. 4.320/64:**

1. Extrai-se do Anexo I – Item 3.3 do Edital:

“(…)

**3.3.** A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) **por pessoas** jurídicas de **direito público OU privado**, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

**3.3.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a[...]% ([por extenso] por cento)do objeto da licitação”.**

(…)

**Questionamos:**

Considerando que as práticas adotadas no Brasil para as empresas em geral, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com a Lei nº 11.638/2007; e, considerando que o item 3.3 permite a apresentação de atestados por pessoas jurídicas de direito privado, , estamos entendendo que os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito privado serão aceitos desde que comprovem que a empresa prestou os serviços similares ao objeto da licitação e que demonstre que a empresa prestou serviços correspondentes de acordo com o item 3.1.1. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Correto o entendimento e de acordo com o Item 3 do Edital e seus anexos

Setor de Licitações e Compras., 23/08/2021